

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **WILSON MARQUES DE ARAUJO** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024001965 - CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 10021130.1.00007/24-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **WILSON MARQUES DE ARAUJO**, matrícula: 8051, CPF/MF nº 314.966.601-53, no(s) períodos de 18/04/1980 a 18/04/1980; de 19/10/1981 a 30/09/1982; de 31/05/1983 a 10/08/1983; de 19/09/1984 a 05/02/1986; de 01/09/1986 a 19/12/1986; de 01/12/1986 a 09/02/1987; de 26/02/1987 a 16/06/1987; de 01/07/1988 a 01/08/1988 a 18/08/1988 a 15/04/1989.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.469 dias (mil quatrocentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 09 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR